



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026

Ano IV | Edição nº 1040

Página 1 de 82

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM	3
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria	3
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	3
Secretaria de Gabinete - SEGP	3
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB	4
Portarias	4
Secretaria de Governo e Comunicação - SEGOV	5
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT	5
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	5
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	5
Secretaria de Obras - SEO	5
Secretaria de Educação - SEED	5
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	5
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP	5
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN	6
Portaria SEPLAN	6
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	7
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	7
Secretaria de Administração - SEAD	8
Convocação	8
Despachos	16
Despachos	17
Despachos	19
Extratos	20
Extratos	25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026

Ano IV | Edição nº 1040

Página 2 de 82

Portaria SEAD	28
Portarias DGPRH	29
Retificação - Concurso público nº 01/26 - Edital nº 06	39
Retificação - Edital de concurso público nº 02/26	40
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	41
Secretaria de Saúde - SES	42
Atos administrativos VISA - 01 a 31 de julho de 2026	42
Portaria SES	59
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP	75
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	75
Universidade de Taubaté - UNITAU	76
Extrato de Contrato	76
Portaria R-442/2026	77
Portaria R-443/2026	78
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES	79
60ª Convocação Processo Seletivo 02.2025	79
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	82
Câmara Municipal	82
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26	82
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023	82
Relatório anual	82



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete - SEGP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1018, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.361/2026,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **HELENICE MONTEIRO** – matrícula 40434 – titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotada na Secretaria de Saúde, no período de 11/08/2026 a 11/08/2027, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de agosto de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Secretaria de Governo e Comunicação - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Obras - SEO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Educação - SEED

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação

PORTARIA SEPLAN Nº 20, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS, SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n.º 547, de 02 de julho de 2026, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 48.515/2026.

RESOLVE:

I. Autorizar a servidora Nathália Freitas de Campos Oliveira inscrito na matrícula 29647, a dirigir veículos oficiais de placas TCR5E67, TCR5D55, TDR5F90 e SVQ2H46.

II. Esta autorização vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ASSINADO DIGITALMENTE

MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – CXP 320 – PABX (0XX12) 3625-5000 – Fax 3621-6444



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025** para a função de Professor para comparecerem IMPRETERIVELMENTE no dia e horário abaixo relacionados, para atribuição de aulas, munidos de **original e cópia do(s) comprovantes dos requisitos exigidos em edital, bem como do documento de identidade com foto**, na Secretaria de Educação – Departamento de Gestão de Pessoal da Educação – Secretaria de Educação, localizada na Praça 8 de Maio, 17 – Centro, nesta cidade. O não comparecimento do candidato com a documentação exigida no local, data e horário estipulados nessa convocação caracterizará a desistência da vaga ofertada em caráter irrevogável.

As demais informações sobre a convocação estão dispostas ao final da relação de convocados.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			DATA/HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
GISELE DA CRUZ ABUD BARBOSA	373.***.***-06	48	19/08/2026 às 9h
VANESSA ALEXANDRA DOS SANTOS	215.***.***-27	49	
ANA PAULA VASCONCELLOS NASCIMENTO FREITAS	355.***.***-35	50	
GEISA GOMES SANTOS MORAES	925.***.***-07	51	
SARA ARANTES BARBOSA MARTINS DE OLIVEIRA	216.***.***-90	52	
DEJAÍNA BATISTA DA SILVA IRINEU	368.***.***-08	53	
INÊZ DA SILVA NETTO BARBOSA	309.***.***-52	54	
MANOELA ALVES	510.***.***-13	55	
MAYARA CAROLINE DE MORAES DANTAS	404.***.***-83	56	
BRUNA DE OLIVEIRA GIGLI	234.***.***-00	57	
LARA RAMIRO FERNANDES	127.***.***-70	58	
MARIA LENIR BONATO DE ASSIS	262.***.***-66	59	
ANA LIGIA AGOSTINHO	295.***.***-17	60	
KEILA FABRICIA DE SOUZA GONÇALVES	274.***.***-59	61	
JACKELINE PEREIRA DOS SANTOS	330.***.***-08	62	
MARIA TEREZA DA SILVA REGO FARIA	430.***.***-86	63	
LUANA AMORIM DA SILVA CIDRE	593.***.***-33	64	
GABRIELLY SILVA TEIXEIRA DA COSTA	458.***.***-92	65	
MARIA FABIANA GARCIA SOARES TELLO	271.***.***-33	66	19/08/2026 às 10h30
MICHELE DUARTE MACHADO	434.***.***-00	67	
LINCOLN FRANCISCO DE PAULA	455.***.***-05	68	
GRAZIELE APARECIDA GOBI	370.***.***-06	69	
DALINE GEICE BLEICHWEHL DE MORAES	360.***.***-84	70	
CAMILA DA COSTA GONÇALVES MONTEIRO	416.***.***-81	71	
RAPHAELA AUDREY DE AGUIAR FRANÇA	406.***.***-25	72	
VICTÓRIA DA SILVA ARAÚJO	451.***.***-61	73	
RITA DE CASSIA SOUZA	150.***.***-51	74	
JÉSSICA APARECIDA PROCORRO	487.***.***-09	75	
FABIANA ANDRADE LA BLANCA DOS SANTOS	288.***.***-99	76	



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Administração - SEAD

HÉLIO DOS REMÉDIOS DE OLIVEIRA	142.***.***-70	77	19/08/2026 às 14h
ANE CAROLINE LOPES DOS SANTOS	385.***.***-13	78	
ALESSANDRA DE JESUS OLIVEIRA	296.***.***-73	79	
ALINE ZIRONDI DE MACEDO	222.***.***-36	80	
THAIS ALVES HABERMANN GIULIANO	411.***.***-03	81	
KARINA GUEDES DA SILVA	316.***.***-50	82	
BRUNA IGNÊS DOS SANTOS SILVA	387.***.***-42	83	
BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	334.***.***-02	84	
KATHLEEN ORNELAS COSTA DIAS	428.***.***-57	85	
ALLEXYA NOGUEIRA DA CUNHA	487.***.***-70	86	
RAFAELA APARECIDA PRESOTO MEDEIROS	402.***.***-66	87	
FABIANA DA SILVA LOPES RODRIGUES	970.***.***-77	88	
FLAVIA CRISTINA MARTINS DO VALLE OLIVEIRA	522.***.***-10	89	
MARLENE APARECIDA DOS REIS SILVA	369.***.***-42	90	
JOYCE PÂMELA DOS SANTOS MORAES	415.***.***-33	91	
FABRIZIA MOREIRA	458.***.***-55	92	
MARIA EUGENIA LEVINDO STRUFALDI	403.***.***-23	93	
LETICIA DE OLIVEIRA	447.***.***-22	94	
BRUNA LUIZA TORTOSA	414.***.***-81	95	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAS IDOSAS			DATA/HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
NEIDE FEITOR	878.***.***-72	4	19/08/2026 às 10h10

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAS IDOSAS			DATA/HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
MARIA BETANIA GUIMARAES CORREA	482.***.***-00	5	19/08/2026 às 14h15

PROFESSOR I			DATA/HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
CLAUDINEI FROTA	260.***.***-30	20	20/08/2026 às 9h
GEISA GOMES SANTOS MORAES	925.***.***-07	21	
NAYARA DA SILVA MENDES DE LUCA	420.***.***-93	22	
LUCIANA RABELO NASCIMENTO	410.***.***-19	23	
ANDREZA CAETANO DE SOUZA	476.***.***-78	24	
ANA CLAUDIA CORREARD CARVALHO	368.***.***-45	25	
JOÃO MENDES DE FARIA	495.***.***-34	26	
INÊZ DA SILVA NETTO BARBOSA	309.***.***-52	27	
CARLA RENATA TAVARES DE LIMA	345.***.***-44	28	
GABRIELLY SILVA TEIXEIRA DA COSTA	458.***.***-92	29	
ELISA MARIA MONTEIRO GIOVANETTI	199.***.***-39	30	
PRISCILA DINIZ DA SILVA SANTOS	383.***.***-29	31	
MONICA DA SILVA LANA	900.***.***-20	32	
ANE CAROLINE LOPES DOS SANTOS	385.***.***-13	33	
LINCOLN FRANCISCO DE PAULA	455.***.***-05	34	



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Administração - SEAD

BIANCA GESUELE DE SOUSA FRADE	320.***.***-62	35	20/08/2026 às 10h30
DAYANNE APARECIDA DE MORAIS DIAS DE ABREU TOLEDO PINTO	414.***.***-40	36	
MARIANA DE OLIVEIRA LOPES	365.***.***-58	37	
ISABELA MOURA DA CRUZ	353.***.***-67	38	
SUELEN NEVES MOREIRA	230.***.***-90	39	
SABRINA HELLEN UCHOAS RODRIGUES	412.***.***-31	40	
MARIA CLÁUDIA DE OLIVEIRA E SOUZA	338.***.***-61	41	
DANIELA CABRAL DOS SANTOS	209.***.***-30	42	
INGRID NATACHA VIEIRA	496.***.***-17	43	
LUCIOLA DE PAULA ANCORA DA LUZ	209.***.***-16	44	
BIANCA NERI BAIA	224.***.***-40	45	
THAIS ANDRADE SILVA SANTOS	358.***.***-97	46	
NATALIA APARECIDA GONÇALVES DE ATAÍDE	435.***.***-06	47	

PROFESSOR I - PESSOAS IDOSAS			DATA/HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
NEIDE FEITOR	878.***.***-72	2	20/08/2026 às 9h20

PROFESSOR I - PESSOAS IDOSAS			DATA/HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
OSMAR MONTEIRO DA SILVA	548.***.***-49	3	20/08/2026 às 11h30

PROFESSOR III - MATEMÁTICA			DATA/HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
DAVID SOUZA BANDEIRA DO NASCIMENTO	695.***.***-41	11	20/08/2026 às 14h
GABRIEL DE SOUSA LEITE	448.***.***-21	12	
LUCIANO OSSES	226.***.***-07	13	
ADRIANA DE CARVALHO SANSONI	121.***.***-08	14	
ELAINE PAIVA CRUZ ANTUNES	255.***.***-75	15	
HAMILTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO	475.***.***-98	16	
INEZITA PEREIRA	364.***.***-17	17	
LAILA MONTENEGRO MOREIRA	362.***.***-70	18	
EMANUEL LOURENÇO DOS SANTOS	455.***.***-52	19	
EDLAINE MENDES DE ALMEIDA	932.***.***-61	20	
BRUNO BARBOSA LUIZ	228.***.***-97	21	
BEATRIZ RIBEIRO DO REGO PEREIRA	149.***.***-50	22	
CARLOS EDUARDO DA SILVA	284.***.***-20	23	
KALEB ADLAIB RODRIGUES OLIVEIRA	226.***.***-57	24	

PROFESSOR III - CIÊNCIAS			DATA/HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
ELI CARLOS DOS SANTOS	381.***.***-02	5	20/08/2026 às 15h30
FABIANO DE FREITAS PAGLIA	274.***.***-70	6	
ANA JÚLIA GONÇALVES	432.***.***-30	7	
DENIS GIOVANE DE OLIVEIRA	485.***.***-30	8	
JESSICA CRISTIANE BARBOSA ANTUNES	296.***.***-77	9	



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Administração - SEAD

PROFESSOR III - ENSINO RELIGIOSO			DATA/HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
THOMÁS RANIERI DA SILVA	392.***.***-63	2	20/08/2026 às 16h30
JONAS DA SILVA PEREIRA	448.***.***-12	3	

PROFESSOR III - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL			DATA/HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
TEREZA KÁTIA DE FRANÇA MOREIRA	347.***.***-52	15	21/08/2026 às 9h
JESSICA JULIANA DA COSTA WEEGE	295.***.***-00	16	
TANIA MARA MOREIRA CALDERARO	295.***.***-46	17	
ANDRÉA DE FÁTIMA MARÇON ALVES DA SILVA	272.***.***-09	18	
MARTA DO AMARAL COSTA	774.***.***-12	19	
JULIANA DE FARIA RIBEIRO BRASIL	337.***.***-75	20	
ELAINE CAMARA	286.***.***-67	21	
LARISSA CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS	447.***.***-45	22	
ROSICLER OLIVEIRA DA SILVA ABRAMI	109.***.***-00	23	
JULIA ROSA DOS SANTOS REIS	360.***.***-70	24	
MARIA AUXILIADORA BASTOS PEREIRA	383.***.***-96	25	
LUZILENE APARECIDA VICENTE	219.***.***-27	26	
GABRIELA HELENA NARCISO DE ANDRADE DOS SANTOS	375.***.***-07	27	
TAMIRES DOS SANTOS LANDIM GOMES	366.***.***-50	28	

PROFESSOR III - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - PESSOAS IDOSAS			DATA/HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
MARÍLIA PIMENTEL DE JESUS	140.***.***-42	2	21/08/2026 às 9h45

PROFESSOR III - LÍNGUA PORTUGUESA			DATA/HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
SAMUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO	371.***.***-84	11	21/08/2026 às 11h
MURILLO AUGUSTO DE MELO OLIVEIRA	362.***.***-30	12	
MARCELA APARECIDA DE TOLOZA	305.***.***-31	13	
CRISLAINE LOPES PEREIRA LINJARDI	372.***.***-79	14	
ROGERIA DOS SANTOS SIQUEIRA	183.***.***-02	15	
HILDA MARIA CAMARGO DOS SANTOS	735.***.***-34	16	
FERNANDA MARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	259.***.***-48	17	
MARINARA LEITE MARIOTO SANTOS	413.***.***-77	18	
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA SANTANA	269.***.***-04	19	
ZILENE DA SILVA RODRIGUES	939.***.***-04	20	
MEIRE APARECIDA DA SILVA PINTO	745.***.***-45	21	
FELIPE MOREIRA DE MATTOS	229.***.***-37	22	
ANAISA DE CARVALHO STIPP	327.***.***-64	23	
KARYNA SILVA VITORELLO DE ANDRADE	122.***.***-89	24	
ELISÂNGELA DA ROCHA SILVA	820.***.***-30	25	

PROFESSOR III - LÍNGUA PORTUGUESA - PESSOAS IDOSAS			DATA/HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
ROSANA PIMENTA DA COSTA E SILVA	538.***.***-05	2	21/08/2026 às 11h45



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Administração - SEAD

PROFESSOR III - ARTE			DATA/HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
ISABELA MORAES MACHADO	432.***.***-89	15	21/08/2026 às 14h30
ANA CAROLINA GOMES NOGUEIRA	192.***.***-10	16	
FABIO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	361.***.***-71	17	
GIULIA LUCAS SILVA	454.***.***-00	18	
NAIARA CRISTIANE FERNANDES PIMENTA	354.***.***-10	19	
MAGDA PINTO DA SILVA	301.***.***-21	20	
PEDRO IVO VIEIRA DOS SANTOS	364.***.***-47	21	
KATIA VALERIA KOBAYASHI	285.***.***-75	22	
ANA CAROLINA LEITE RIBEIRO	447.***.***-03	23	
FLÁVIA GARCIA SCHNEIDER RIBEIRO ROSETTI	871.***.***-43	24	
TATIANA PEREIRA DE ABREU SANTOS	313.***.***-54	25	
THIFANY DEISE DOS SANTOS	339.***.***-39	26	
ELAINE TATIANE DE ARAUJO DA SILVA TAKAMORI	415.***.***-67	27	
LECIANA DE MOURA LUZ	739.***.***-72	28	

PROFESSOR III - ARTE - PESSOAS IDOSAS			DATA/HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
MARÍLIA PIMENTEL DE JESUS	140.***.***-42	2	21/08/2026 às 15h15

PROFESSOR III – LÍNGUA INGLESA			DATA/HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
THIAGO EMANUEL ALVES	434.***.***-41	4	21/08/2026 às 16h30
SARAH OLÍVIA CREMONINI	397.***.***-04	5	

PROFESSOR III – LÍNGUA INGLESA - PCD			DATA/HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
HELENA CRISTINA SANCHEZ MOREIRA	310.***.***-19	1	21/08/2026 às 16h30

Imediatamente após a data de atribuição de aulas o candidato deverá preparar e encaminhar os documentos pertinentes, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA IDOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

DOCUMENTOS A ENVIAR – PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO PDF:

- * Ata de atribuição de aulas fornecida pela Secretaria de Educação
- * Cédula de identidade - RG (não pode ser substituído por CNH) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional)
- * CPF (caso não conste no RG)
- * Cartão SUS
- * Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso)
- * Atestado de antecedentes Criminais (Emitido pela Polícia Civil ou Polícia Federal)
- * Título de Eleitor
- * Declaração de quitação Eleitoral emitida pelo TSE
- Reservista (Se do sexo masculino)
- * Diploma (Exigido em edital - frente e verso)



Curso específico quando exigido em edital

Inscrição no órgão de classe quando exigido em edital

* Foto 3x4 (não será aceito foto fora do padrão)

* Comprovante de residência em nome do candidato (Conta de água, Luz ou Telefone) entre os últimos três meses (Caso o candidato não possua comprovante em seu nome, pode ser em nome dos pais, do cônjuge ou avós que constem em documentos do mesmo, contrato de aluguel em nome do candidato ou ainda declaração simples caso resida com terceiros com o documento do mesmo e o referido comprovante).

* CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social pode ser de modo digital ou CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social Física totalmente digitalizada.

* Comprovante de inscrição no PIS este fornecido pela Caixa Econômica Federal ou PASEP este fornecido pelo Branco do Brasil. (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público, modelo disponível na plataforma).

Modelo: https://taubate.sp.gov.br/anexos/rh/declaracao_negativa_PIS_PASEP_6.pdf

* Declaração Atualizada do IRPF entregue à Receita Federal do Brasil (Caso o candidato não tenha tido a obrigação de fazer a referida declaração, deve-se preencher o modelo de isenção fornecido pela Receita Federal).

Modelo: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai>

* Comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco, se possuir.

* Se o candidato perceber proventos de aposentadoria, anexar cópia:

Comprovante de concessão do benefício ou declaração de percepção, emitido pelo instituto de previdência concedente do benefício e constando o motivo da aposentadoria (Ex.: Tempo de contribuição).

Se possuir dependentes (e quiser cadastrá-los) a documentação necessária é:

Para inclusão de dependentes (filhos até 21 anos e cônjuge/companheiro(a)) :

- RG
- CPF
- PIS/PASEP para cônjuge/companheiro(a) – emitido pela CEF ou BB
- Certidão de nascimento dos filhos
- Carteira de vacinação de filho até 7 anos
- Certidão de nascimento do(a) companheiro(a), se união estável
- Comprovante de união estável

Para inclusão de filho entre 21 e 24 anos para fins de Imposto de Renda:

- RG
- CPF
- Certidão de nascimento
- Comprovante de matrícula da graduação referente ao semestre letivo



NOS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA INTERNET DEVERÁ CONSTAR A DATA DE EMISSÃO OU IMPRESSÃO.

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **27/08/2026**.

FORMA DE ENVIO **PROTOCOLO ONLINE (IDOC) NO SITE DA PREFEITURA**
taubate.sp.gov.br

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 - Convocação.

1. Preencher o formulário e anexar os documentos relacionados todos digitalizados preferencialmente em arquivo pdf.
2. Assinar digitalmente (assinatura1doc).
3. Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação irrevogável do candidato.

O Departamento de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, através da Divisão de Ingresso, Movimentação e Informações Trabalhistas, manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto, é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.

Na data de atribuição para cada função o candidato receberá o encaminhamento e orientações para agendar e realizar o exame médico pré-admissional na Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. É de responsabilidade do candidato seguir conforme orientações do encaminhamento para agendamento do exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste processo seletivo simplificado.

O docente terá o prazo estabelecido pela Secretaria de Educação após a data da atribuição de aulas para se apresentar na (s) Unidade (s) Escolar (s) atribuídas.

Se o candidato **possuir acúmulo de cargos** deverá **levar presencialmente no dia da atribuição** a declaração de Acúmulo de Cargos que já possui e posteriormente deverá protocolar o devido pedido através da plataforma IDOC, assunto: **Acúmulo de Cargos**, com as declarações de horários (das aulas atribuídas pela Prefeitura de Taubaté e do outro vínculo) e documento de identificação até o prazo **25/08/2026** para deliberação junto à Divisão de Recursos Humanos, na **Secretaria de Educação**. As declarações



entregues passarão por *análise de compatibilidade* de horários em conjunto à legislação vigente. Após analisadas e se deferidas, a Secretaria de Educação retornará o protocolo com o deferimento, sobre a legalidade do acúmulo de cargos, sendo o *deferimento e a comunicação* mencionados requisitos indispensáveis para que o candidato assuma a função pretendida.

Para qualquer esclarecimento referente à *atribuição de aulas*, entrar em contato diretamente com a **Secretaria de Educação**.

--



COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/26

Comunico às empresas, que estão participando do pregão eletrônico n. 71/26, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais e ferramentas destinados à manutenção predial, tendo em vista a desclassificação da empresa JR MERCANTIL nos itens em que esta apresentou a marca como “Nacional”, que ocorrerá uma nova sessão no dia **14 de agosto de 2026, às 08h30min**, no mesmo ambiente virtual da sessão anterior. Contamos com a presença de todos os interessados.

Taubaté, 12 de agosto de 2026.

Marcelo dos Santos
Pregoeiro.

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/25 Edital III

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria Administrativa, relativa ao pregão eletrônico 273/25 Edital III, que cuida da Contratação de empresa para adequação do telhado e reforma da piscina - Rua Ismênia de Mattos Ribas, 65 - Vila Marly, Taubaté/SP, por um período de até 03 (três) meses, prorrogável conforme a necessidade e interesse da Municipalidade e legislação vigente, referente ao recurso apresentado pela empresa OLIVEIRA LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RECEBO o recurso, porquanto tempestivo e presentes os requisitos de admissibilidade e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, de modo a REVER as decisões tomadas em sessão. Face a decisão fica agendada a retomada da sessão no dia **18/08/2026 às 08:30 horas** no mesmo ambiente da sessão anterior. Prossiga o certame sua regular cadência, com a disponibilização no site desta Municipalidade, do parecer na íntegra. Publique-se. Cumpra-se.

Taubaté, aos 12 de agosto de 2026.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal



PROCESSO Nº. 21.560/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de passagem aérea, constante do presente processo, a favor da empresa: **VN SOARES VIAJE BEM MAIS LTDA**, no valor de R\$ 10.622,24 (Dez mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos);

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO - SECRETÁRIO DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO Nº. 20.931/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de enfermagem, medico-dontológico de uso comum, constante do presente processo, a favor da empresa: **NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES**, no valor de R\$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 19.228/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de leite, constante do presente processo, a favor da empresa: **Cooperativa de Laticínios do Médio Vale do Paraíba**, no valor de R\$ 168,40 (Cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos);

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO - SECRETÁRIO DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO Nº. 21.093/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de bateria, constante do presente processo, a favor da empresa: **Ronaldo Milani Comercial Ltda**, no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais);

JOSÉ SODÁRIO VIANA - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PROCESSO Nº. 18.248/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 237/2026

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA – EPP, no valor total de R\$ 3.870,00 (Três mil oitocentos e setenta reais), com base no parecer da Procuradoria Administrativa do Município e conforme art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas regulamentadoras, para Aquisição de Engate Automotivo, para atender a Secretaria de Serviços Públicos.

SESP, aos 12/08/2026

JOSÉ SODÁRIO VIANA - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/26

Comunico às empresas, que estão participando do pregão eletrônico n. 71/26, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais e ferramentas destinados à manutenção predial, tendo em vista a desclassificação da empresa JR MERCANTIL nos itens em que esta apresentou a marca como “Nacional”, que ocorrerá uma nova sessão no dia **14 de agosto de 2026, às 08h30min**, no mesmo ambiente virtual da sessão anterior. Contamos com a presença de todos os interessados.

Taubaté, 12 de agosto de 2026.

Marcelo dos Santos

Pregoeiro.

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/25 Edital III

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria Administrativa, relativa ao pregão eletrônico 273/25 Edital III, que cuida da Contratação de empresa para adequação do telhado e reforma da piscina - Rua Ismênia de Mattos Ribas, 65 - Vila Marly, Taubaté/SP, por um período de até 03 (três) meses, prorrogável conforme a necessidade e interesse da Municipalidade e legislação vigente, referente ao recurso apresentado pela empresa OLIVEIRA LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RECEBO o recurso, porquanto tempestivo e presentes os requisitos de admissibilidade e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, de modo a REVER as decisões tomadas em sessão. Face a decisão fica agendada a retomada da sessão no dia **18/08/2026 às 08:30 horas** no mesmo ambiente da sessão anterior. Prossiga o certame sua regular cadência, com a disponibilização no site desta Municipalidade, do parecer na íntegra. Publique-se. Cumpra-se.

Taubaté, aos 12 de agosto de 2026.

Sérgio Luiz Victor Júnior

Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 1034/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MAQVAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 0903/2025 **ASSINATURA:** 11/08/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 03/09/2025 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 582.090,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0003/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 84 DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 1035/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 - ME **PROCESSO:** 0903/2025 **ASSINATURA:** 10/08/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 03/09/2025 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 583.952,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0003/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 84 DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (APOSTILAMENTO)

ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 0574/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI **PROCESSO:** 4.683/2026 **ASSINATURA:** 11/08/2026 **OBJETO:** ALTERAR O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO EM 03/06/2026 (ORDEM DE SERVIÇO RECEBIDA EM 30/06/2026) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0018/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO §3º DO ARTIGO 8º DA LEI Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 C/C O DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0760/2025

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 15.521/2025 **ASSINATURA:** 12/08/2026 **OBJETO:** SUSPENSÃO TEMPORÁRIA POR 60 (SESSENTA) DIAS **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0005/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ART. 137 §2º INCISO II C/C ART. 115 §§ 5º 6º 7º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0995/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FER MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA **PROCESSO:** 17.227/2026 **ASSINATURA:** 11/08/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETARIA **VALOR:** R\$ 2.479,40 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0152/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19.489/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0998/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FER MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA **PROCESSO:** 17.233/2026 **ASSINATURA:** 11/08/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MESA AUXILIAR PARA IMPRESSORA **VALOR:** R\$ 356,40 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0152/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19.489/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0996/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL COMERCIAL TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 16.842/2026
ASSINATURA: 11/08/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO VEÍCULO LEVE VW GOL G6 - PLACA: DXA 2818 ANO: 2018/2019 - PREFIXO: 1935 **VALOR:** R\$ 881,09 **VIGÊNCIA:** 15 DIAS ÚTEIS (EXECUÇÃO) + 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0035/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6.483/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1017/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” - FUNAP **PROCESSO:** 12.551/2026
ASSINATURA: 11/08/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA EM REGIME SEMIABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA UNIDADE PRISIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LABORAL PÚBLICA EM SISTEMA DE REMUNERAÇÃO FIXA **VALOR:** R\$ 40.864,08 **VIGÊNCIA:** 20/08/2026 A 19/08/2027 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0238/2026 **PROPONENTE:** 01
FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984 (LEI DE EXECUÇÃO PENAL - LEP), LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SUBSIDIARIAMENTE NO QUE COUBER, LEI ESTADUAL Nº. 1.238, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976, LEI ESTADUAL Nº. 6.544, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989, DECRETO ESTADUAL Nº. 10.235, DE 30 DE AGOSTO DE 1977, DECRETO ESTADUAL Nº. 32.117, DE 16 DE AGOSTO DE 1990, DECRETO ESTADUAL Nº. 53.455, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008, RESOLUÇÃO SAP Nº. 53, DE 23 DE AGOSTO DE 2001, RESOLUÇÃO SAP Nº. 509, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006, RESOLUÇÃO SAP Nº. 229, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1009/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELI - ME **PROCESSO:** 21.560/2026 **ASSINATURA:** 11/08/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL **VALOR:** R\$ 10.622,24 **VIGÊNCIA:** 12/08/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0069/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.940/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0204/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 8.854/2026 **ASSINATURA:** 11/08/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE PAPEL 70 X 50 PARA MACA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.250,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0054/2026 **PROPOSTORES:** 44 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0222/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** J.R. MERCANTIL LTDA **PROCESSO:** 12.820/2026 **ASSINATURA:** 10/08/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.529.458,13 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0075/2026 **PROPOSTORES:** 10 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0223/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP **PROCESSO:** 12.820/2026 **ASSINATURA:** 11/08/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 130.322,76 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0075/2026 **PROPOSTORES:** 10 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO SAMAÚMA **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 1DOC:** 20.530/2026 **ASSINATURA:** 11/08/2026 **OBJETO:** PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO PROJETO EDUCA RUGBY, FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMCAD. **VALOR DO REPASSE:** R\$ 92.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 14/2025 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO**
DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ENTIDADE
FILANTRÓPICA PROJETO ESPERANÇA SÃO PEDRO
APÓSTOLO **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**
IDOC: 20.519/2026 **ASSINATURA:** 07/08/2026 **OBJETO:**
PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA
COOPERAÇÃO, DESTINADA AO PROJETO LETRAMENTO,
FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMCAD.
VALOR DO REPASSE: R\$ 92.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 14/2025
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA
REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES
REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC Nº. 16.226/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO

Ratifico a presente parceria objeto do processo em epígrafe, consoante os documentos acostados aos autos que comprovam a Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme o art. 31 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, com base no parecer exarado pela Procuradoria Administrativa do Município de Taubaté e publicação da justificativa no Diário Oficial Eletrônico do Município em 05/08/2026 – Edição nº. 1032 – Pag. 08/10, em atendimento ao § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, para celebração de Termo de Colaboração com a **LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ**, objetivando a contratação de coordenador técnico, equipe de arbitragem, aquisição de premiação e uniforme esportivo, necessários à realização do Campeonato Taubateano de Futsal de 2026, mediante a transferência de recurso proveniente da emenda parlamentar nº. 182.17, devendo ser adotadas as seguintes providências:

- 1 – Ao Departamento de Assuntos Legislativos, para publicação nos termos do art. 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/14, em sua redação atual;
- 2 – À Área de Contabilidade, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;
- 3 – Ao Setor de Parcerias e Convênios, para providências quanto a formalização do Termo de Colaboração;
- 4 - À Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, para acompanhamento e adoção das providências que julgarem necessárias.

SELQV, data da assinatura digital. (assinado em 10/08/2026)

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA SEAD Nº 20, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho de 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 21.661/2026,

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Administração, até 31/12/2026, a dirigir o veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Categoria	Placas
DAVI ANDRADE COELHO	53529	4#####5	AB	EOB-5A93
				DMN-4861
				DBA-2762
				DBA-2736
				CUM-3C68
				FQJ-7847

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de agosto de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1012, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 48.077/2026,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JULIANA MARQUES JUNQUEIRA** – matrícula 51311, titular do cargo de Assistente Social, a contar de 11/08/2026, para exercer a função gratificada de COORDENADOR DA PESSOA IDOSA, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus à gratificação correspondente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de agosto de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Publicado novamente por conter incorreções



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1014, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 47.448/2026,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **EMERSON ANTONIO DE ANDRADE**, titular de cargo efetivo – matrícula 29233, a contar de 04/08/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Recebimento e Controle de Atestados – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de agosto de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1015, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 49.410/2026,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **THALLES MOREIRA QUERIDO**, titular de cargo efetivo – matrícula 54715, a contar de 11/08/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção de Manutenção de Áreas Verdes e Equipamentos – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de agosto de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1016, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 49.407/2026,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a)
GREICY MOSCARDO GOMES DE MORAIS, titular de cargo efetivo – matrícula 52922, a contar de 11/08/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Gabinete, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de agosto de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1017, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 49.402/2026;

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria DGPRH nº 905, 03 de julho de 2026, a contar de 11/08/2026, que designou o (a) servidor (a) **MARCIA RENATA DE SOUZA** – matrícula 53305, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de agosto de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1019, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.186/2026,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **MARIA OVIDIA CRUVINEL AMORIM SILVA** – matrícula 36228 – titular do cargo de Professor de Educação Infantil Substituto, lotada na Secretaria de Educação, no período de 11/08/2026 a 11/08/2027, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de agosto de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1020, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 17.900/2026,

RESOLVE:

Considerar readaptado o servidor **LEANDRO MARTINS** – matrícula 35428 – titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Saúde, no período de 11/08/2026 a 11/08/2027, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de agosto de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1022, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.184/2026,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **LUCIANA CORREA MANARA** – matrícula 51330 – titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, no período de 11/08/2026 a 08/01/2027, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de agosto de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS
HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1024, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 48.718/2026,

RESOLVE:

Considerar designado (a), a contar de 11/08/2026, o (a) servidor (a) **GIULIANE APARECIDA MARCELINO DA SILVA** – matrícula 18666 - para o exercício da função gratificada de **Professor Coordenador** da **EMEI Oswaldo Barbosa Guisard**, em conformidade com os requisitos legais atestados pela Secretaria de Educação, à qual o (a) servidor (a) está subordinado (a), nos termos da Lei Complementar nº 470, de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de agosto de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1025, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 48.718/2026,

RESOLVE:

I - **CESSAR**, a contar de 10/08/2026, os efeitos da Portaria SEED nº 97, de 25 de janeiro de 2022, que designou o (a) servidor (a) **CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 41839, para o exercício da função gratificada de PROFESSORA COORDENADORA da EMEI PROF. JOÃO QUINTANILHA.

II – **DESIGNAR**, a contar de 11/08/2026, o (a) **referido (a) servidor (a)** para o exercício da **função gratificada de Diretor** da EMEI PROF. JOÃO QUINTANILHA, em conformidade com os requisitos legais atestados pela Secretaria Educação, à qual o (a) servidor (a) está subordinado (a), nos termos da Lei Complementar nº 470, de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de agosto de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – Edital 6

A Prefeitura Municipal de Taubaté, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01 – Edital 6, torna pública a retificação do Edital nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

8.6.2. As provas terão duração de **3h30 (três horas e meia)**, incluindo o tempo para preenchimento das folhas de respostas.

(...)

Leia-se:

(...)

8.6.2. As provas terão duração de 4h30min (quatro horas e trinta minutos), incluindo o tempo para preenchimento das folhas de respostas, abrangendo tanto a **prova objetiva** quanto ao **estudo de caso**, para os os cargos de: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL • PROFESSOR III – ARTE • PROFESSOR III – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL • PROFESSOR III – HISTÓRIA • PROFESSOR III – MATEMÁTICA • PROFESSOR III – ENSINO RELIGIOSO • PROFESSOR I • PROFESSOR III - CIÊNCIAS • PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA • PROFESSOR III – LÍNGUA PORTUGUESA • PROFESSOR III – GEOGRAFIA • PROFESSOR III – EDUCAÇÃO ESPECIAL – TEA – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL.

Inserir-se-á:

11.1.1. A prova de Estudo de Caso será concomitante com a prova objetiva.

(...)

Os demais itens permanecem inalterados.

Taubaté, 13 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Taubaté, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02, torna pública a retificação do Edital nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

8.6.2. As provas terão duração de **3h30 (três horas e meia)**, incluindo o tempo para preenchimento das folhas de respostas.

(...)

Leia-se:

(...)

8.6.2. As provas terão duração de 4h30min (quatro horas e trinta minutos), incluindo o tempo para preenchimento das folhas de respostas, abrangendo tanto a **prova objetiva** quanto ao **estudo de caso**.

(...)

Os demais itens permanecem inalterados.

Taubaté, 13 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s), em conformidade com o Artigo 17 da Portaria CVS 01/2024 :

01.Razão Social: Comunidade Terapêutica Proada

Nome Fantasia: Comunidade Proada

CNPJ: 17.120.979/0001-34

Responsável Legal: Levi Martins da Silva

Responsável Técnico: Anna Paula Corbani Rocha

Logradouro: Rua Macaco Prego, número 56

Bairro: Barreiro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12092-000

CNAE: 8720-4/99 Atividade de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificada anteriormente

Nº de CEVS: 355410201-872-000022-1-6

Nº de Processo: 66981/15 - Nº do Protocolo: 884/2026 SVS 1DOC

Data: 03/07/2026

02.Razão Social: Ivani Dutra Residência Terapêutica

Nome Fantasia: Instituto Residencial Espaço Da Mente ME

CNPJ: 64.170.276/0001-09

Responsável Legal: Ivani Dutra

Responsável Técnico: Jessica dos Santos Jorge

Logradouro: Alameda Maria Miné Sene, número 709, Quadra B, Lote P/21 e P/22

Bairro: Granjas Rurais Reunidas São Judas Tadeu

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12.086-030

CNAE: 8730-1/99 Atividade de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

Nº de CEVS: 355410201-873-000024-1-0

Nº de Processo: 409/2026 SVS 1DOC - Nº do Protocolo: 409/2026 SVS 1DOC ADC RS

Data: 25/06/2026

03.Razão Social: Maite & Pavanetti Odontologia Ltda

Nome Fantasia: Maite & Pavanetti Odontologia Ltda

CNPJ: 46.837.743/0001-11

Responsável Legal: Caique Augusto Pavanetti

Responsável Técnico: Caique Augusto Pavanetti

Logradouro: Rua Emílio Winther, número 1127

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12.030-000

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-003000-1-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Nº de Processo: 32695/2022 - Nº do Protocolo: 61.857/2024 1DOC

Data: 12/06/2026

04.Razão Social: Centro De Reabilitação Gênesis Ltda

Nome Fantasia: Centro De Reabilitação Gênesis

CNPJ: 44.284.881/0001-95

Responsável Legal: Ednaldo Carlos Eloy

Responsável Técnico: Jose Flavio Dos Santos

Logradouro: Avenida Engenheiro César Augusto Costalonga Varejão, número 93

Bairro: Barreiro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12093-662

CNAE: 8720-4/99 Atividade de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificada anteriormente

Nº de CEVS: 355410201-872-000034-1-7

Nº de Processo: 19322/2022 - Nº do Protocolo: 238/2025-SVS 1DOC

Data: 03/07/2026

05.Razão Social: Drogaria São Paulo S.A.

Nome Fantasia: Drogaria São Paulo

CNPJ: 61.412.110/1070-30

Responsável Legal: Marcos Ricardo Colares

Responsável Técnico: Thais Fernanda Barbosa

Logradouro: Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, número 1227

Bairro: Vila São Carlos

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12070-191

CNAE: 4771-7/01 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000445-1-2

Nº de Processo: 51708/2020 - Nº do Protocolo: 212/2026-1SVS

Data: 28/05/2026

06.Razão Social: Pinda Indústria Química Ltda

Nome Fantasia: Pindaquim

CNPJ: 48.831.142/0001-27

Responsável Legal: Carlos Ramalho Alonso

Responsável Técnico: John Carlos Soprana

Logradouro: Rua Toiti Kako, número 283

Bairro: Jardim América

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12082-480

CNAE: 2062-2/00 Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento

Nº de CEVS: 355410201-206-000020-1-1

Nº de Processo: 4826/2024 1DOC - Nº do Protocolo: 30049/25-1DOC



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Saúde – SES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Data: 11/06/2026

07. Razão Social: Antonio Amaury Lancia

Nome Fantasia: Antonio Amaury Lancia

CPF: 002.***.*** - 49

Responsável Legal: Antonio Maury Lancia

Responsável Técnico: Antonio Maury Lancia

Logradouro: Rua Doutor Souza Alves, número 594

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-030

CNAE: 8630-5/02 Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

Nº de CEVS: 355410201-863001533-1-1

Nº de Processo: 12664/12 - Nº do Protocolo: 62948/25 1DOC

Data: 26/06/2026

08. Razão Social: Lenir Terezinha Falcão

Nome Fantasia: Lenir Podologia

CPF: 106.***.***-70

Responsável Legal: Lenir Terezinha Falcão

Responsável Técnico: Lenir Terezinha Falcão

Logradouro: Rua Pasqua Scalzotto Pastorelli, número 71

Bairro: Loteamento Chácaras Pastorelli

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030570

CNAE: 8690-9/04 Atividade de Podologia

Nº de CEVS: 355410201-869-000071-1-0

Nº de Processo: 15612/13 - Nº do Protocolo: 265/2026-1 DOC SVS

Data: 12/06/2026

09. Razão Social: Ecos Unidade de Ultra Med Fetal Vila Paraiba

Nome Fantasia: Ecos Diagnósticos

CNPJ: 01.937.949/0001-85

Responsável Legal: Gregório Lorenzo Acácio

Responsável Técnico: Gregório Lorenzo Acácio

Logradouro: Rua Alemanha, número 179

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-430

CNAE: 8640-2/07 Serviços de Diagnóstico por Imagem sem uso de Radiação Ionizante-Exceto Ressonância Magnética

Nº de CEVS: 355410201-864-000266-1-1

Nº de Processo: 57605/2013 - Nº do Protocolo: 034/2025-SVS

Data: 18/02/2026

10. Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

<i>Nome Fantasia:</i> Hospital Regional do Vale do Paraíba-Tomografia Computadorizada <i>CNPJ:</i> 60.975.737/0072-45 <i>Responsável Legal:</i> Nilton César dos Santos <i>Responsável Técnico:</i> Dirk Helge Kalitzki <i>Logradouro:</i> Avenida Tiradentes, número 280 <i>Bairro:</i> Centro <i>Município:</i> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-180 <i>CNAE:</i> 8610-1/01 Atividades de Atendimento Hospitalar-Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento de Emergências <i>Nº de CEVS:</i> 355410201-861-000029-1-7 <i>Nº de Processo:</i> 51922/14 - Nº do Protocolo: 50.889/25-1DOC <i>Data:</i> 25/03/2026
<i>11.Razão Social:</i> Coplac Indústria e Comércio Ltda <i>Nome Fantasia:</i> Coplac Indústria e Comércio Ltda <i>CNPJ:</i> 61.854.445/0001-23 <i>Responsável Legal:</i> José Luiz Lima Ricardo <i>Responsável Técnico:</i> Bruno Immediato Salomon Batista <i>Logradouro:</i> Avenida Doutor José Ortiz Patto, número 2001 <i>Bairro:</i> Residencial Sítio Santo Antônio <i>Município:</i> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12072-010 <i>CNAE:</i> 8630-5/03 Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta <i>Nº de CEVS:</i> 355410201-863-003399-1-1 <i>Nº de Processo:</i> 42524/2021 - Nº do Protocolo: 52.180/2025-1DOC ADC <i>Data:</i> 12/06/2026
<i>12.Razão Social:</i> Pinda Indústria Química Ltda <i>Nome Fantasia:</i> Pindaqim <i>Responsável Legal:</i> Carlos Ramalho Alonso <i>Responsável Técnico:</i> John Carlos Sopra <i>Logradouro:</i> Rua ToitiKako, número 283 <i>Bairro:</i> Jardim América <i>Município:</i> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12082-480 <i>CNAE:</i> 2063-1/00 Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal <i>Nº de CEVS:</i> 355410201-206-000021-1-9 <i>Nº de Processo:</i> 30257/20241 DOC - Nº do Protocolo: 47.091/2025-1DOC <i>Data:</i> 11/06/2026
<i>13.Razão Social:</i> Orla Distribuidora de Produtos Eireli <i>Nome Fantasia:</i> Orla Distribuidora <i>CNPJ:</i> 04.013.164/0001-04 <i>Responsável Legal:</i> Orlando Abud Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Responsável Técnico: Lucas Ricardo De Oliveira Castro Logradouro: Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, número 80 Bairro: Jardim Paulista Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12091-590 CNAE: 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório Nº de CEVS: 355410201-464-000054-1-0 Nº de Processo: 23034/2021 - Nº do Protocolo: 914/2026-SVS Data: 06/07/2026
14.Razão Social: Orla Distribuidora de Produtos Ltda Nome Fantasia: Orla Distribuidora de Produtos Ltda CNPJ: 04.013.164/0001-04 Responsável Legal: Orlando Abud Junior Responsável Técnico: Lucas Ricardo De Oliveira Castro Logradouro: Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, número 80 Bairro: Jardim Paulista Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12091-590 CNAE: 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar Nº de CEVS: 355410201-464-000056-1-4 Nº de Processo: 23036/2021 - Nº do Protocolo: 912/2026-SVS 1DOC Data: 06/07/2026
15.Razão Social: Orla Distribuidora de Produtos Eireli Nome Fantasia: Orla Distribuidora CNPJ: 04.013.164/0001-04 Responsável Legal: Orlando Abud Junior Responsável Técnico: Lucas Ricardo de Oliveira Castro Logradouro: Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, número 80 Bairro: Jardim Paulista Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12091-590 CNAE: 4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal Nº de CEVS: 355410201-464-000055-1-7 Nº de Processo: 23037/2021 - Nº do Protocolo: 911/2026- SVS 1DOC Data: 06/07/2026
16.Razão Social: Br Vale Distribuidora de Produtos Eireli Nome Fantasia: Br Vale Distribuidora CNPJ: 35.638.331/0001-36 Responsável Legal: Elizandra Maria dos Santos Abud Responsável Técnico: Lucas Ricardo de Oliveira Castro Logradouro: Doutor Flávio Bellegarde Nunes, número 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Bairro: Jardim Paulista

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12091-590

CNAE: 4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

Nº de CEVS: 355410201-464-000049-1-0

Nº de Processo: 51961/2020 - Nº do Protocolo: 1004/2026-SVS 1DOC

Data: 06/07/2026

17.Razão Social: BR Vale Distribuidora De Produtos Eireli

Nome Fantasia: BR Vale Distribuidora

CNPJ: 35.638.331/0001-36

Responsável Legal: Elizandra Maria dos Santos Abud

Responsável Técnico: Lucas Ricardo de Oliveira Castro

Logradouro: Doutor Flávio Bellegarde Nunes, número 70

Bairro: Jardim Paulista

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12091-590

CNAE: 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar

Nº de CEVS: 355410201-464-000048-1-2

Nº de Processo: 51956/2020 - Nº do Protocolo: 1003/2026 SVS 1DOC

Data: 06/07/2026

18.Razão Social: RCS Nutrition Ltda

Nome Fantasia: RCS Nutrition

CNPJ: 34.471.977/0001-09

Responsável Legal: Carlos Alberto Pereira Filho

Responsável Técnico: Gabriel Aparecido Motta dos Santos

Logradouro: Rua Doutor Luis André Gadioli, número 781

Bairro: Quiririm

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12043-380

CNAE: 1099-6/07 Fabricação de Alimentos Dietéticos e Complementos Alimentares

Nº de CEVS: 355410201-109-000259-1-7

Nº de Processo: 25.373./2025 1DOC - Nº do Protocolo: 1143/2026 SVS 1DOC

Data: 14/07/2026

19.Razão Social: TCI Comercial Ltda

Nome Fantasia: TCI Comercial Ltda

CNPJ: 50.049.902/0001-90

Responsável Legal: Giselda Gomes

Responsável Técnico: Pedro Luiz dos Santos

Logradouro: Doutor Flávio Bellegarde Nunes, número 460

Bairro: Jardim Paulista

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12091-590

CNAE: 2062-2/00 Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Nº de CEVS: 355410201-206-000024-1-0

Nº de Processo: 510/2026-SVS 1DOC- Nº do Protocolo: 510/2026-SVS 1DOC

Data: 14/07/2026

20. Razão Social: Br Vale Distribuidora de Produtos Eireli

Nome Fantasia: Br Vale Distribuidora

CNPJ: 35.638.331/0001-36

Responsável Legal: Elizandra Maria Dos Santos

Responsável Técnico: Lucas Ricardo De Oliveira Castro

Logradouro: Doutor Flávio Bellegarde Nunes

Bairro: Jardim Paulista

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12091-590

CNAE: 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar

Nº de CEVS: 355410201-464-000047-1-5

Nº de Processo: 51963/2020 - Nº do Protocolo: 1005/2026 SVS 1DOC

Data: 06/07/2026

21. Razão Social: COE Oncologia - Doenças Auto Imunes Ltda

Nome Fantasia: COE Oncologia - Doenças Auto Imunes Ltda

CNPJ: 50.629.030/0001-30

Responsável Legal: Ana Carolina Chaves de Gouvêa

Responsável Técnico: Maria Fernanda de Oliveira

Logradouro: Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, número 559, Salas 09,10,11, 2º Andar

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12010-490

CNAE: 8640-2/10 Serviços de Quimioterapia

Nº de CEVS: 355410201-864-000323-1-0

Nº de Processo: 36.440/2023-1DOC - Nº do Protocolo: 534/2026-1DOC SVS

Data: 19/06/2026

22. Razão Social: Vettoriprag Controle de Pragas Ltda ME

Nome Fantasia: Vettoriprag

CNPJ: 24.953.797/0001-00

Responsável Legal: Eric Ricardo do Vale

Responsável Técnico: Ivair Anderson do Vale

Logradouro: Rua Thiers De Carvalho, número 83

Bairro: Jardim do Sol

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12070.660

Nº de CEVS: 355410201-812-000017-1-6

Nº de Processo: 47961/16 - Nº do Protocolo: 896/2026 SVS 1DOC

Data: 23/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

23.Razão Social: WMT Controle de Pragas Ltda Nome Fantasia: Truly Nolen Taubaté CNPJ: 41.332.323/0001-60 Responsável Legal: Yago de Barros Triboni Responsável Técnico: Yago de Barros Triboni Logradouro: Rua Expedicionário José Antônio Moreira, número 374 Bairro: Jardim Das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-600 CNAE: 812-2/00 Controle De Pragas Urbana Nº de CEVS: 355410201-812-000033-1-0 Nº de Processo: 57575/21 - Nº do Protocolo: 758/2026 SVS 1DOC Data: 06/07/2026
24.Razão Social: Portal Consultoria em Controle de Pragas Ltda Nome Fantasia: Portal Consultoria em Controle de Pragas Ltda CNPJ: 09.275.423/0001-99 Responsável Legal: Marcos Henrique Rosa Carvalho De Oliveira Responsável Técnico: Marcos Henrique Rosa Carvalho De Oliveira Logradouro: Rua Bráulio de Almeida Ramos Bairro: Chácara Santa Luzia Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-630 CNAE: 8122-2/00 Controle De Pragas Urbana Nº de CEVS: 355410201-812-000030-1-8 Nº de Processo: 15408/2020 - Nº do Protocolo: 772/2026-SVS 1DOC Data: 25/06/2026
25.Razão Social: Organização Assistencial de Luto São Benedito Ltda Nome Fantasia: Organização São Benedito CNPJ: 02.109.915/0002-46 Responsável Legal: Ana Maria de Castro Barba Responsável Técnico: Monique de Castro Barba Basilio Logradouro: Rua Emílio Winther, número 720 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-000 CNAE: 9603-3/02 Serviços de Cremação Nº de CEVS: 355410201-960-000797-1-5 Nº de Processo: 3.958/2022 1DOC - Nº do Protocolo: 443/2026-SVS 1DOC Data: 02/07/2026
26.Razão Social: IFF Essências e Fragrâncias Ltda Nome Fantasia: IFF CNPJ: 33.043.951/0006-01 Responsável Legal: Cristiane Tavares Enaud



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

<i>Responsável Técnico: Hildebrando Oliveira Costa Neto</i> <i>Logradouro: Praça Luiz Domingos Sillos, número 01</i> <i>Bairro: Distrito Industrial do Una</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12072-253</i> <i>CNAE: 2093-2/00 Fabricação de aditivos de uso industrial</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-209-000001-1-6</i> <i>Nº de Processo: 8432/13 - Nº do Protocolo: 592/2026-SVS 1DOC</i> <i>Data: 02/07/2026</i>
<i>27.Razão Social: IFF Essências e Fragrâncias Ltda</i> <i>Nome Fantasia: IFF</i> <i>CNPJ: 33.043.951/0006-01</i> <i>Responsável Legal: Cristiane Tavares Enaud</i> <i>Responsável Técnico: Hildebrando Oliveira Costa Neto</i> <i>Logradouro: Praça Luiz Domingos Sillos, número 01</i> <i>Bairro: Distrito Industrial do Una</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12072-253</i> <i>CNAE: 4691-5/00 Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-469-000021-1-9</i> <i>Nº de Processo: 20014/2023 - Nº do Protocolo: 594/2026-SVS 1DOC</i> <i>Data: 02/07/2026</i>
<i>28.Razão Social: NHFS Comércio e Serviços Ltda</i> <i>Nome Fantasia: Urban Plague</i> <i>CNPJ: 51.676.263/0001-56</i> <i>Responsável Legal: Patricia Diniz Ferreira</i> <i>Responsável Técnico: Nuno Henrique Pereira Saraiva</i> <i>Logradouro: Rua Euclides Maciel Alves, número 111</i> <i>Bairro: Residencial San Marino</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12072-427</i> <i>CNAE: 8122-2/00 Controle de Pragas Urbanas</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-812-000040-1-4</i> <i>Nº de Processo: 2.164/2024 1DOC - Nº do Protocolo: 080/2026 1DOC SVS</i> <i>Data: 15/04/2026</i>
<i>29.Razão Social: Benjamin Amaral Odontologia Ltda</i> <i>Nome Fantasia: Benjamin Amaral Odontologia Ltda</i> <i>CNPJ: 47.037.109/0001-67</i> <i>Responsável Legal: Benjamin Monteiro do Amaral Neto</i> <i>Responsável Técnico: Benjamin Monteiro do Amaral Neto</i> <i>Logradouro: Avenida Charles Schnneider, número 1236</i> <i>Bairro: Parque Senhor do Bonfim</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12040-000

CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-003035-1-8

Nº de Processo: 9524/2022 1DOC - Nº do Protocolo: 62.970/25 1DOC

Data: 29/07/2026

30.Razão Social: Escola de Educação Infantil Herdeiros do Futuro Ltda

Nome Fantasia: Escola de Educação Infantil Herdeiros do Futuro Ltda

CNPJ: 14.817.783/0001-05

Responsável Legal: Marco Aurélio De Souza Bento

Responsável Técnico: Ariani Ferreira de Deus Onishi Viana

Logradouro: Rua Vitória Régia, número 1276

Bairro: Campos Elíseos

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12090-080

CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches

Nº de CEVS: 355410201-851-001489-1-1

Nº de Processo: 49986/12 - Nº do Protocolo: 45.515/2025 - 1DOC

Data: 25/06/2026

31.Razão Social: Dionísio Alfredo Silva

Nome Fantasia: Consultório Odontológico Abaeté

CPF: 276.***.***-50

Responsável Legal: Dionísio Alfredo Silva

Responsável Técnico: Dionísio Alfredo Silva

Logradouro: Av. Ricciotti Paolichì, Número 90

Bairro: Bonfim

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12040-530

CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-001288-1-3

Nº de Processo: 34.551/2010 - Nº do Protocolo: 5315/2024 1Doc

Data: 22/07/2026

32.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté

Nome Fantasia: Serviço de Verificação de Óbito

CNPJ: 45.176.005/0001-08

Responsável Legal: Carlo Guilherme da Silveira e Lima

Responsável Técnico: Carlo Guilherme da Silveira e Lima

Logradouro: Rua Renato Silva, Número 125

Bairro: Jardim Eulália

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12091-010

CNAE: 9603-3/99 Atividades Funerárias e Serviços Relacionados não Especificados Anteriormente

Nº de CEVS: 355410201-960-000587-1-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Nº de Processo: 38887/16 - Nº do Protocolo: 19532/2026 1DOC MEM ART
Data: 29/05/2026

33.Razão Social: S & M Harmonics Clínica Ltda
Nome Fantasia: S & M Harmonics By Felipe Sardini
CNPJ: 47.594.553/0001-83
Responsável Legal: João Paulo Mimoso Dias
Responsável Técnico: Felipe Rodrigues Sardini
Logradouro: Rua Doutor Pedro Costa, número 483, sala 65
Bairro: Centro
Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12010-160
CNAE: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº de CEVS: 355410201-863-003142-1-8
Nº de Processo: 56.453/2023 -1DOC - Nº do Protocolo: 61.840/2025-1DOC
Data: 16/07/2026

34.Razão Social: Vasc Med Serviços Médicos Ltda
Nome Fantasia: Centro de Doenças Vasculares
CNPJ: 13.963.734/0001-18
Responsável Legal: Carlos Roberto Pazzotti
Responsável Técnico: Carlos Roberto Pazzotti
Logradouro: Rua Inglaterra, número 320
Bairro: Jardim das Nações
Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-450
CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº de CEVS: 355410201-863-003054-1-3
Nº de Processo: 67.674/2021 - Nº do Protocolo: 35.159/2025 1DOC
Data: 25/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Estado de São Paulo

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

01.Razão Social: Supermercado Super Reis Ltda CNPJ: 26.295.748/0001-52 Logradouro: Rua Astério Braga, número 280, Três Marias Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Supermercado Lavratura de Auto de Infração n° 013555 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 001642 Multa – referente AIF n° 013555 Lavratura de TERMO n° 3210 Liberação do Estabelecimento Data: 02/07/2026
02.Razão Social: TCI Comercial Ltda CNPJ: 50.049.902/0001-90 Logradouro: Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, número 460, Jardim Paulista Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Fabricação de produtos de limpeza Lavratura de TERMO n° 002772 Liberação do Produto Data: 07/07/2026
03.Razão Social: Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/2345-78 Logradouro: Estrada Municipal Francisco Alves Monteiro, sem número, Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Auto de Infração n° 7768 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 6440 Advertência – referente AIF n° 7768 Data: 15/07/2026
04.Razão Social: Farma Forte de Taubaté Medicamentos Ltda CNPJ: 13.485.870/0001-40 Logradouro: Avenida São Pedro, número 873, Bosque da Saúde Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de TERMO n° 3152 Inutilização do produto Data: 07/07/2026
05.Razão Social: Restaurante Bom Kilo Ltda CNPJ: 19.307.092/0001-85 Logradouro: Avenida Bandeirantes, 4680, Loja 04, Vila Paulista Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Restaurante



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

<i>Lavratura de Auto de Infração nº 013155</i> <i>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 004438 Advertência – referente AIF nº 013155</i> <i>Data: 15/07/2026</i>
<i>06.Razão Social: Thiago marinho Gonçalves</i> <i>CNPJ: 55.602.658/0001-65</i> <i>Logradouro: Rua José Licurgo Indiani, número 285, Jardim Maria Augusta</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Restaurante/Fornecimento para consumo domiciliar</i> <i>Lavratura de Auto de Infração nº 7664</i> <i>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001644 Interdição total do estabelecimento – referente AIF nº 7664</i> <i>Data: 16/07/2026</i>
<i>07.Razão Social: Massumi Sasada Tsuji ME</i> <i>CNPJ: 04.985.400/0001-54</i> <i>Logradouro: Avenida Independência, número 65, Independência</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Veterinária</i> <i>Lavratura de Auto de Infração nº 013156</i> <i>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 004439 Multa – referente AIF nº 013156</i> <i>Data: 21/07/2026</i>
<i>08.Razão Social: FG Medicamentos e Perfumaria Ltda</i> <i>CNPJ: 43.117.809/0002-91</i> <i>Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme, número 778, Vila São Geraldo</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Drogaria</i> <i>Lavratura de Auto de Infração nº 7769</i> <i>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 6419 Advertência – referente AIF nº 7769</i> <i>Data: 14/07/2026</i>
<i>09.Razão Social: R C Mariano Faria Radiologia</i> <i>CNPJ: 21.532.818/0001-25</i> <i>Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra, número 453, Centro</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Radiologia odontológica</i> <i>Lavratura de Auto de Infração nº 014130</i> <i>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 002321 Multa – referente AIF nº 014130</i> <i>Data: 20/07/2026</i>
<i>10.Razão Social: Ravan</i> <i>CNPJ: 04.213.579/0001-21</i>



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Saúde – SES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Logradouro: Estrada Municipal Visconde de Mossoró, número 3605, Pinheirinho

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Comunidade Terapêutica

Lavratura de Auto de Infração nº 7731

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 002322 – referente AIF nº 7731

Data: 04/08/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Estado de São Paulo

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.

01. Razão Social: *General Medical Devices Produtos Médicos Ltda*

CNPJ: *10.848.682/0001-40*

Logradouro: *Rua João Oswaldo Cardoso, número 600*

Bairro: *Piracangagua*

Município: *Taubaté Estado de São Paulo*

Responsável Legal: *Leandra Cristina de Andrade*

Responsável Técnico pelo Projeto: *Neuci Dalila da Silva*

CPF: *122.012.728-08 – CAU/SP: A798665*

Número de Processo: *30.430/2025*

Número do Protocolo: *30.430/2025*

LTA n°: *20-26*

Data: *16/07/2026*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Estado de São Paulo

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.

01.Razão Social: Monique Gonçalves de Oliveira Csuka
CNPJ: 51.664.711/0001-00
Logradouro: Rua Jocundo Pastorelli, número 20
Bairro: Jardim das Nações
Município: Taubaté Estado de São Paulo **CEP:** 12030-590
CNAE: 9602-5/02 Atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Tipo de Processo: Licença Sanitária
Nº de processo: 15.561/2025 **OFICIO** – **Nº de Protocolo:** 15.561/2025 **OFICIO**
Data: 06/03/2026
Motivo: Cancelamento CEVS 355410201-960-000879-1-2 p/ troca CNAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Estado de São Paulo

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté, faz saber através do presente comunicado o deferimento de Cadastro, conforme Portaria MS 6/99 – artigo 124, para aquisição e dispensação de medicamentos constantes na Portaria MS 344/98 – Lista C3 Substancia Imunossupressoras - Talidomida para os estabelecimentos abaixo relacionados”:

Cadastro nº 01/2026

Empresa: Prefeitura Municipal de Taubaté

Unidade Pública Dispensadora: CEMUME

CNPJ: 45.176.005/0001-08

Endereço: Rua dos Operários, número 299, Centro, Taubaté

CEVS: 355410201-841-000002-1-3 – Processo LF nº 50233/2015

Resp. Técnico: Ana Josefina IuneS, CRF nº 12979

Resp. Técnico Substituto: Marlise Aparecida Viana Lima, CRF nº 40933



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SES Nº 34, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho e 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 21.067/2026.

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal até 03/08/2027, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO	PLACA
Tiago Biagioni	47791	0##### ##2	LEVE - AB	DKI1941 FPK7380 DPC4714 FRE2417 EOB2625 EOB2568 UEU6H60

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Agosto de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SES Nº 35, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho e 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 21.213/2026.

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal até 07/08/2027, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO	PLACA
Leonildo Donato de Moraes Junior	41132	0#####7	LEVE - AB	DKI1941 FPK7380 DPC4714 FNB3927 EOB5071 GEM4811 EFQ4J52 FRE2417 EOB2625 EOB2568 UEU6H60 GDJ1327 EOB5134

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Agosto de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Rua Padre Diogo Feijó, 195 – Jardim das Nações - Taubaté/SP - CEP: 12030-160



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SES Nº 36, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho e 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 21.064/2026.

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal até 06/08/2027, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO	PLACA
Rafael William dos Santos	36724	0#####7	LEVE - AB	DKI1941 FPK7380 DPC4714 FRE2417 EOB2625 EOB2568 UEU6H60

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Agosto de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SES Nº 37, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho e 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 21.049/2026.

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal até 06/08/2027, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO	PLACA
Camila Gonçalves Alvis	40184	0#####7	LEVE - AB	DKI1941 FPK7380 DPC4714 FNB3927 EOB5071 GEM4811 EFQ4J52 EOB5134 FRE2417 EOB2625 EOB2568 UEU6H60 GDJ1327

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Agosto de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SES Nº 38, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho e 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 21.054/2026.

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal até 06/08/2027, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO	PLACA
Elson Benedito de Paula	48835	0#####0	LEVE - PESADO A,B,C, D, BE, CE, DE	DKI1941 FPK7380 DPC4714 FNB3927 EOB5071 GEM4811 EFQ4J52 EOB5134 GDJ1327 FRE2417 EOB2625 EOB2568 UEU6H60 GDJ1327 TEW6A94 TEW6C82 EOB5175 EOB5118

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Agosto de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SES Nº 39, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho e 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 21.059/2026.

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal até 03/08/2027, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO	PLACA
José Natal de Jesus Pereira	33740	0#####5	LEVE - AB	DKI1941 FPK7380 DPC4714 FNB3927 EOB5071 GEM4811 EFQ4J52 FRE2417 EOB2625 EOB2568 UEU6H60 GDJ1327 EOB5134

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Agosto de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Rua Padre Diogo Feijó, 195 – Jardim das Nações - Taubaté/SP - CEP: 12030-160



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SES Nº 40, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho e 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 21.071/2026.

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal até 03/08/2027, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO	PLACA
Luiz Fernando Garcia da Silva	37846	0#####6	LEVE - B	DKI1941 FPK7380 DPC4714 FNB3927 EOB5071 GEM4811 EFQ4J52 FRE2417 EOB2625 EOB2568 UEU6H60 GDJ1327 EOB5134

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Agosto de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SES Nº 41, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho e 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 21.008/2026.

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal até 06/08/2027, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO	PLACA
Daniel Smegal Braga Ribeiro	40231	0#####0	LEVE - AB	DKI1941 FPK7380 DPC4714 FNB3927 EOB5071 GEM4811 EFQ4J52 EOB5134 CRX0698 FRE2417 EOB2625 EOB2568 UEU6H60 GDJ1327

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Agosto de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SES Nº 42, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho e 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 21.058/2026.

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal até 06/08/2027, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO	PLACA
Jhonata Moreira Thomaz	33744	0#####6	LEVE - B	DKI1941 FPK7380 DPC4714 FRE2417 EOB2625 EOB2568 UEU6H60

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Agosto de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SES Nº 43, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho e 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 21.066/2026.

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal até 06/08/2027, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO	PLACA
Tamires Verônica Brandão	33649	0#####1	LEVE - AB	DKI1941 FPK7380 DPC4714 FRE2417 EOB2625 EOB2568 UEU6H60

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Agosto de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SES Nº 44, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho e 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 21.991/2026.

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal até 06/08/2027, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO	PLACA
Jurandir Damião Araújo	50372	0#####3	LEVE – PESADO - ABCD	TEW6A94 TEW6C82 EOB5175 EOB5118 DKI1941 FPK7380 DPC4714 FRE2417 EOB2625 EOB2568 UEU6H60 EOB5134

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Agosto de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SES Nº 45, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho e 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 21.110/2026.

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal até 06/08/2027, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO	PLACA
Jeferson Aparecido da Silva	40166	0#####2	LEVE – AB	DKI1941 FPK7380 DPC4714 FNB3927 EOB5071 GEM4811 EFQ4J52 FRE2417 EOB2625 EOB2568 UEU6H60 GDJ1327 CRX0698

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Agosto de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SES Nº 46, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho e 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 21.048/2026.

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal até 03/08/2027, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO	PLACA
Alexander Ranieri Paiva Miranda	33403	0#####5	LEVE – AB	DKI1941 FPK7380 DPC4714 FNB3927 EOB5071 GEM4811 EFQ4J52 EOB5134 FRE2417 EOB2625 EOB2568 UEU6H60 GDJ1327

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Agosto de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SES Nº 47, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho e 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 21.140/2026.

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal até 06/08/2027, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO	PLACA
Luan Gabriel de Souza Gianelli	47357	0#####0	LEVE - AB	DKI1941 FPK7380 DPC4714 FNB3927 EOB5071 GEM4811 EFQ4J52 FRE2417 EOB2625 EOB2568 UEU6H60 GDJ1327 CRX0698

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Agosto de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SES Nº 48, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho e 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 19.674/2026.

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal até 03/08/2027, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO	PLACAS
Wagner dos Santos Vitorino	32553	017#####2	LEVE - AB	FNB3927 EOB5071 DKI1941 FPK7380 DPC4714 FRE2417 EOB2625 EOB2568 UEU6H60

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Agosto de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Rua Padre Diogo Feijó, 195 – Jardim das Nações - Taubaté/SP - CEP: 12030-160



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SES Nº 49, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho e 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 21.206/2026.

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal até 03/08/2027, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO	PLACA
Mileine Mitie de Almeida e Souza Gengima	33693	0#####4	LEVE - B	DKI1941 FPK7380 DPC4714 FNB3927 EOB5071 GEM4811 EFQ4J52 FRE2417 EOB2625 EOB2568 UEU6H60 GDJ1327

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Agosto de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: CONTRATO N° 39/2026

Contratada: L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SEGMENTO
DE EVENTOS POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DA
PLATAFORMA DE GESTÃO DE EVENTOS
Valor: R\$ 18.325,00
Celebração: 06/08/2026
Vigência: 06/08/2026 A 05/08/2027
Processo: PRA N° 5642/2026

Identificação: TA 01 AO CONTRATO N° 10/2026

Objeto do Contrato inicial: LOCAÇÃO DE LAVADORA
DE ALTA PRESSÃO
Valor Inicial: R\$ 2.310,00
Contratada: 52.299.495 PEDRO HENRIQUE SEARA
SILVA
Objeto: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Celebração: 06/08/2026
Vigência: ATÉ 11/11/2026
Processo: PRA N° 2268/2026



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 442/2026

A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e na conformidade da Deliberação Consep nº 123/2025, Processo nº JUR-002/2025,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO GUILHERME BENETTI RAMOS**, CPF nº xxx.817.94x-xx, classificado em 2º lugar no concurso público objeto do Edital R nº 002/2025, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa em 05/06/2025, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Professor Auxiliar, Nível I**, padrão MS/1, na matéria/grupo de disciplinas: “Relações Internacionais: História e Introdução, Teoria das Relações Internacionais, Organizações Internacionais, Integração entre Estados, Segurança e Defesa, Guerras e Conflitos Contemporâneos, Diplomacia, Cultura e o Soft Power, Tópicos Avançados em RI, Agenda Global, Prática em Discursos, Laboratório de Prática em RI: Conferências, Laboratório de Prática em RI: Cooperação Técnica”, do Departamento de Ciências Jurídicas e Internacionais/Departamento de Ciências Jurídicas, previsto no Art. 9º e Anexo II, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté).

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 13 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 443/2026

A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-9331/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **JOSÉ CLAUDIO ABRAHÃO ROSA**, CPF nº xxx.394.49x-xx, do cargo de **Professor Auxiliar, Nível I, padrão MS-1**, na matéria/disciplinas: “*Direito Civil e Direito Empresarial*”, do Departamento de Ciências Jurídicas e Internacionais/Departamento de Ciências Jurídicas, para o qual foi nomeado, pela Portaria R-Nº 094, de 06 de março de 2013.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 13 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

60ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, CONVOCA os candidato(s) abaixo relacionado(s), com referência ao Processo Seletivo nº 02/2025 para a(s) função(ões) abaixo, para comparecer(em), IMPRETERIVELMENTE, à **AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP**, conforme horário e organização abaixo.

O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.

PERÍODO DA MANHÃ

FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico do Trabalho	17/08/2026	08:30	4ª

Conforme o Anexo III do Edital que rege o Processo Seletivo, **todos os CONVOCADOS**, no ato da contratação, deverão apresentar os DOCUMENTOS discriminados a seguir:

Todos os documentos são obrigatórios e as cópias deverão estar numeradas de acordo com número abaixo:

1. Carteira Digital **IMPRESSA** (apresentar o print da tela, devidamente impresso, no qual conste a data de emissão).
2. 01 fotos 3x4 – atualizada;
3. Currículo (obrigatório constar o endereço atualizado, telefones de contato e e-mail);

Cópia legível (Com os Respectivos Originais para Conferência)

4. 2 Cópias do Comprovante de Residência – atualizado, em nome do candidato ou cópia do contrato de locação (constar nome do empregado ou parentesco em nome de pais, avós ou cônjuges);
5. Cédula de Identidade (RG) (**NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**);
6. C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas)
7. Consulta da situação cadastral do CPF pela Receita Federal, disponível no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;
8. Título de Eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>) – **observar que a certidão deverá apresentar a informação de estar “quite” com a justiça eleitoral. Caso não esteja quite, o candidato deve procurar o cartório eleitoral para regularizar a situação antes da entrega dos documentos.**
10. Cadastro do P.I.S.: cartão cidadão, ou cartão PIS, ou documento emitido pela CAIXA;
11. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável + Certidão de Nascimento;
12. Certificado de Reservista (**obrigatório para candidatos do Sexo Masculino até 46 anos**);
13. Caderneta de Vacinação Regular e/ou infantil;
14. Certificado de Escolaridade ou Diploma de conclusão do ensino médio (**O candidato deve apresentar a via original para confirmar a autenticidade**);
15. Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;

16. **REQUISITOS MINIMOS DO CARGO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL Nº 01/2024, QUADROS 1.1, de acordo com o cargo: Ler a tabela no edital:**
https://epts.com.br/concursos/funcabes_2025_02/assets/files/edital.pdf.
 17. **Candidatos PCD's: devem apresentar laudo médico expedido até 12 (doze) meses antes da realização do processo seletivo, conforme item 4.17 do edital.**
 18. Certidão de Antecedentes Criminais de São Paulo
☒ (emissão online e gratuita no endereço eletrônico <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>), caso o candidato não consiga emitir a certidão pela internet, deverá requerer no Poupatempo antes da entrega dos documentos – (www.poupatempo.sp.gov.br);
 19. Cópia frente e verso do Cartão VALE TRANSPORTE (caso possua).
 20. Comprovante de dados bancários do Santander, caso possua (Não é necessário abrir conta antes, pois será encaminhado para abertura no dia da convocação).
- DEPENDENTES:**
21. Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS ou incapazes);
 22. CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF;
 23. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
 24. Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos e até 14 anos;
 25. Candidatos que fazem o pagamento pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósito);
 26. Funcionários que possuem a guarda de menores, trazer a cópia do processo + os documentos listados a cima.

PERÍODO DA MANHÃ

17/08/2026 – MÉDICO DO TRABALHO – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	AURO FABIO BORNIA ORTEGA	4º



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

Taubaté, 12 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora-Presidente
Funcabes

"O candidato deverá apresentar os documentos que atenda as exigências mínimos do cargo. Ler a tabela no edital: https://epts.com.br/concursos/funcabes_2025_02/assets/files/edital.pdf."

Atenção: NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL. OS ACOMPANHANTES DEVERÃO AGUARDAR FORA DO PRÉDIO PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO!

O processo de admissão leva, em média, 4 horas, podendo se estender por até 2 dias ou mais, dependendo da demanda e das etapas envolvidas.

O(A) candidato(a) que não se apresentar no horário ou não estiver portando os documentos requeridos acima, será encaminhado(a) para a comissão e desclassificado do processo seletivo.



Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)